



Camara Municipal de Guapirama
Solicitação 5/2021

5527 m

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
5	Contratação de Serviço	28/06/2021	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
24-8	Emerson Ezequiel Nita	0/2021	
Local			
Código	Nome		
1	CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
01	CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	parcelado	
Entrega			
Local	Prazo		
Câmara	30 Dias		

Descrição:

Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico para melhorias no prédio de da Câmara Municipal, bem como Projeto para prevenção de incêndio

Justificativa:

Promover acessibilidade ao publico, inclusive portadores de necessidades de locomoção, molhorar a circulação das pessoas ao plenário. Bem como efetuar a manutenção do predio sede deste órgão.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000205	Projeto arquitetônico e orçamento para reforma do Plenário, banheiro m	SE	1,00	0,00	0,00
	Projeto arquitetônico e orçamento para reforma do Plenário, banheiro masculino, hall de entrada, jardim de inverno, muro perimetral e acessibilidade na entrada principal do prédio.				
000206	Projeto de prevenção de incêndio.	SE	1,00	0,00	0,00
	Projeto de prevenção de incêndio.				
000207	Acompanhamento e tramitação do processo de aprovação do projeto de pre	SE	1,00	0,00	0,00
	Acompanhamento e tramitação do processo de aprovação do projeto de prevenção de incêndio no Corpo de Bombeiros de Santo Antonio da Platina, até a provação do mesmo.				
TOTAL					0,00
TOTAL GERAL					0,00

Emerson Ezequiel Nita
Solicitante



TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objeto:

Objeto: “Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico para melhorias no prédio sede da Câmara Municipal, bem como Projeto para prevenção de incêndio”.

Guapirama, 28 de junho de 2021.


Emerson Ezequiel Nita
CPF: 024.119.759-70
Contador

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

A Câmara Municipal de Guapirama através do pedido de abertura de Licitação instaurado através do Processo Administrativo nº 02/2021, solicita a cotação de preços para o **Objeto:** "Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico para melhorias no prédio sede da Câmara Municipal, bem como Projeto para prevenção de incêndio" de acordo com os serviços especificados abaixo:

Serviços	Valor
- Projeto arquitetônico e orçamento para reforma do Plenário, banheiro masculino, hall de entrada, jardim de inverno, muro perimetral e acessibilidade na entrada principal do prédio.	
- Projeto de prevenção de incêndio.	
- Acompanhamento e tramitação do processo de aprovação do projeto de prevenção de incêndio no Corpo de Bombeiros de Santo Antonio da Platina, até a aprovação do mesmo.	
Valor total	R\$

Guapirama, 28 de junho de 2021.


Marcelo Fernandes Rodrigues
Presidente da Câmara

À CÂMARA MUNICIPAL - GUAPIRAMA - PR**ORÇAMENTO****Objeto da Proposta:**

- Projeto arquitetônico, Orçamento e Projeto de prevenção de Incêndio, para Reforma na Estrutura Física do Prédio da Câmara Municipal, localizado a Rua Astolfo Scatambuli nº 406, Residencial Portal da Alvorada I, Guapirama- Pr.

Especificações dos Serviços:

Descrição	Valor
- Projeto arquitetônico e orçamento para reforma do Plenário, banheiro masculino, hall de entrada, jardim de inverno, muro perimetral, acessibilidade na entrada principal do prédio.	R\$ 3.500,00
- Projeto de Prevenção de Incêndio.	R\$ 2.500,00
- Acompanhamento e tramitação do processo de aprovação do projeto de prevenção de incêndio no Corpo de Bombeiros de Santo Antônio da Platina, até a aprovação do mesmo.	R\$ 1200,00
Valor Total	R\$ 7.200,00

Prazo para execução dos serviços:

- 30 dias após assinatura do contrato.

Prazos e Formas de Pagamento:

- 100% na entrega dos projetos.

Guapirama, 05 de julho de 2021.

Fabiola E. B. Wollz

.....
Fabiola E.B. Wollz
Arquiteta e Urbanista
CAU A54775-1

À CÂMARA MUNICIPAL - GUAPIRAMA – PR

ORÇAMENTO

Objeto da Proposta:

- Projeto arquitetônico, Orçamento e Projeto de prevenção de Incêndio, para Reforma na Estrutura Física do Prédio da Câmara Municipal, localizado a Rua Astolfo Scatambuli nº 406, Residencial Portal da Alvorada I, Guapirama- Pr.

Especificações dos Serviços:

Descrição	Valor
- Projeto arquitetônico e orçamento para reforma do Plenário, banheiro masculino, hall de entrada, jardim de inverno, muro perimetral, acessibilidade na entrada principal do prédio.	R\$ 3.500,00
- Projeto de Prevenção de Incêndio.	R\$ 1.600,00
- Acompanhamento e tramitação do processo de aprovação do projeto de prevenção de incêndio no Corpo de Bombeiros de Santo Antônio da Platina, até a aprovação do mesmo.	R\$ 400,00
Valor Total	R\$ 5.500,00

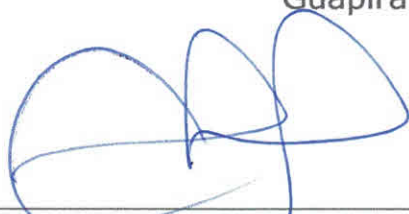
Prazo para execução dos serviços:

- 30 dias após assinatura do contrato.

Prazos e Formas de Pagamento:

- 100% na entrega dos projetos.

Guapirama, 07 de julho de 2021.



Carmem Tiemi Sumizawa
Arquiteta e Urbanista
CAU A30377-1

0000006



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Guapirama através do pedido de abertura de Licitação Instaurado através do Processo Administrativo nº 02/2021, solicita a cotação de preços para o Objeto: "Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico para melhorias no prédio sede da Câmara Municipal, bem como Projeto para prevenção de incêndio" de acordo com os serviços especificados abaixo.

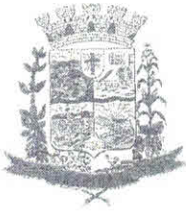
Serviços	Valor
- Projeto arquitetônico e orçamento para reforma do Plenário, banheiro masculino, hall de entrada, jardim de inverno, muro perimetral e acessibilidade na entrada principal do prédio.	3.600,00
- Projeto de prevenção de incêndio.	6.000,00
- Acompanhamento e tramitação do processo de aprovação do projeto de prevenção de incêndio no Corpo de Bombeiros de Santo Antonio da Platina, até a aprovação do mesmo.	1.400,00
Valor total	R\$ 11.000,00

Guapirama, 28 de junho de 2021.


 Marcelo Fernandes Rodrigues
 Presidente da Câmara


 CADA SILVA - CONSTRUTORA - ME
 CNPJ 09.435.307/0001-90
 R. José Herculano Gomes, 143 - V. Guarani
 CEP 84.925-000 - Pinhalão - Paraná

09/07/2021

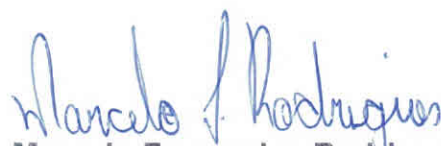


AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso I, da já citada Lei 8.666/93, para “Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico para melhorias no prédio sede da Câmara Municipal, bem como Projeto para prevenção de incêndio”.

SOLICITO à Secretaria desta Casa o protocolo de autuação do respectivo processo administrativo e o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para que dê prosseguimento ao feito.

Guapirama (PR), 09 de julho de 2021.


Marcelo Fernandes Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo nº 02/2021

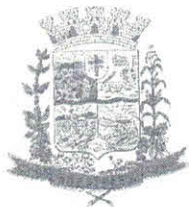
Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, na qualidade de Assistente Legislativo, instituído pela Portaria nº 13/2015, de 20/10/2015, autuei a presente abertura de processo licitatório:

Processo Licitatório: 03/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: "Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico para melhorias no prédio sede da Câmara Municipal, bem como Projeto para prevenção de incêndio".


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

000009

Ilustríssimo Senhor

EMERSON EZEQUIEL NITA

Contador da Câmara Municipal de Guapirama – Pr

Guapirama, 13 de julho de 2021.

Junto ao prazer em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, solicitar o Parecer Contábil sobre a dotação orçamentária para o Processo Licitatório referente ao **Processo Administrativo nº 02/2021**, o qual tem como objeto a “Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico para melhorias no prédio sede da Câmara Municipal, bem como Projeto para prevenção de incêndio”, onde nos forma apresentados os seguintes orçamentos:

- CA DA SILVA –CONSTRUTORA - ME - CNPJ Nº 09.435.307/0001-90 no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
- WOLLZ – ARQUITETOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 31.861.976/0001-82 no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
- TS ARQUITETURA – CNPJ Nº 13.775157/0001-30, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

Atenciosamente,


Kinidi André Bubna

Presidente da Comissão de Licitação



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Emerson Ezequiel Nita
Contador da Câmara Municipal de Guapirama - PR

Para: Kinidi André Bubna
Presidente da Comissão de Licitação

Referente ao Objeto: “Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico para melhorias no prédio sede da Câmara Municipal, bem como Projeto para prevenção de incêndio”.

Informo que há dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2021, suficientes para o objeto pretendido, na seguinte rubrica:

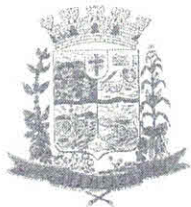
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA	
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.165,65

No âmbito Contábil Fiscal entendo que o objeto pretendido poderá ser concretizado.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Guapirama, 13 de julho de 2021.


Emerson Ezequiel Nita
Contador – CRC/PR – 057881/O-8



Ilustríssimo Senhor

MAURICIUS GONÇALVES

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guapirama – Pr

Guapirama, 13 de julho de 2021.

Junto ao prazer em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria o Parecer Jurídico sobre a dotação orçamentária para o Processo Licitatório, referente ao **Processo Administrativo nº 02/2021**, o qual tem como objeto a “Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico para melhorias no prédio sede da Câmara Municipal, bem como Projeto para prevenção de incêndio”, onde nos forma apresentados os seguintes orçamentos:

- CA DA SILVA –CONSTRUTORA - ME - CNPJ Nº 09.435.307/0001-90 no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
- WOLLZ – ARQUITETOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 31.861.976/0001-82 no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
- TS ARQUITETURA – CNPJ Nº 13.775157/0001-30, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,


Kinidi André Bubna
Presidente da Comissão de Licitação



PROCURADORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

I – Relatório:

O presente procedimento administrativo tem como objeto a realização de contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico para melhorias no prédio sede da Câmara Municipal, bem como projeto para prevenção de incêndio.

II – Análise jurídica:

Preliminarmente, é necessário destacar que a conveniência, a oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos, são de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Câmara de Vereadores, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura, devendo-se também observar a razoabilidade e a proporcionalidade no momento da ordenação de suas despesas.

Assim, frise-se que o presente parecer é elaborado sob o prisma jurídico, não fazendo menção em relação à análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, objetos do presente procedimento.

Consta no presente procedimento a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor dos bens pretendidos pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme parecer do setor contábil, em obediência ao inciso III do §2º do art. 7º e art. 14, caput da Lei nº 8.666/93.

Ressalte-se, que o presente processo administrativo veio para a ciência deste procurador já instruído com toda a documentação e indicação da opção pela utilização do processo de dispensa de licitação.



Cumprе consignar que a lei vigente determina que deve ser exigido do contratado a qualificação jurídica, técnica e regularidade fiscal, cujos documentos comprobatórios deverão obrigatoriamente fazer parte do processo.

Também, vale ressaltar que deve ser respeitada todos os termos da **Recomendação administrativa nº 01/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná**.

Quanto ao mérito, após a análise da documentação acostada, denota-se que o menor valor colhido para a contratação do serviço é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), estando, assim, inserido nos limites permitidos para contratação mediante dispensa de licitação previsto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Vale dizer, para efeitos da Lei 8.666/93 deve se entender como *serviços de engenharia* todas aquelas *atribuições* que as normas regulamentadoras da profissão reservam ao exercício privativo dos profissionais que constam da lei 5.194/66, ou seja, todas as atividades em que se faz imprescindível a presença desses profissionais da engenharia, responsabilizando-se pela respectiva execução, assinando e emitindo a competente Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei 6.496/77).

Neste sentido é o entendimento de JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR:

“Por obras e serviços de engenharia devem ser entendidos aqueles compatíveis com as atividades e atribuições que a Lei federal n 5.194, de 24.12.66, art. 7º, reserva ao exercício privativo dos profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia, a saber: "planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas,



transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária; estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; ensino, pesquisas, experimentação e ensaios; fiscalização, direção e execução de obras e serviços técnicos; produção técnica especializada, industrial ou agropecuária.” (in "*Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública*", Renovar, pág. 146)

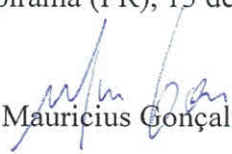
Quanto à opção do gestor pelo procedimento da dispensa de licitação, é ato discricionário seu, estando permitida pela legislação pertinente, com embasamento legal no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ressalve-se que deverá ser verificado a não existência de outras operações da mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto ao setor Contábil, bem como não se trate de parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, caso se faça a opção pelo procedimento de dispensa.

Por fim, vale esclarecer que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, visto que o parecer jurídico não possui caráter vinculatório.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Guapirama (PR), 13 de julho de 2021.


Mauricius Gonçalves – OAB/PR 45.909

Advogado da Câmara Municipal de Guapirama



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107038777		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARMEM TIEMI SUMIZAWA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEYTI SUMIZAWA		(mãe) KYOKO NOTO SUMIZAWA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 23/11/1976	IDENTIDADE (número) 61495495	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 004.960.319-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) SITIO SUMIZAWA			NÚMERO 01
COMPLEMENTO RURAL	BAIRRO/DISTRITO COLONIA JAPONESA	CEP 86465-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Dias de Junta Comercial) 006122 - Guapirama
MUNICÍPIO Guapirama			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CARMEM TIEMI SUMIZAWA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DR EUCLIDES MONTEIRO			NÚMERO 757
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Dias de Junta Comercial) 006147 - Ibaté
MUNICÍPIO Ibaté	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORJODOEDER@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4213800, 4292801, 4299501, 4391000, 4399103, 7111100, 7112000	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS DE ARQUITETURA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/05/2011	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR 13/05/2011	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 12/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR1170000616869	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



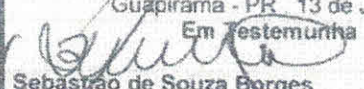
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 11:13 SOB Nº 20170304078.
PROTOCOLO: 170304078 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700161624. NIRE: 41107038777.
CARMEM TIEMI SUMIZAWA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0000016

TABELIONATO BORGES Avenida Guadalajara, 505 Fone/Fax (43)3573-1104
Reconheço a firma por verdadeira de CARMEM TIEMI SUMIZAWA , dou fé
Guapirama - PR 13 de Janeiro de 2017 Em Testemunha da Verdade
 Sebastião de Souza Borges Agente Delegado
FUNARPEN - 22.000.000.000 2836cm2j.46Rht 000000 49307.43340 Computado e assinado em 13/01/2017 11:13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 11:13 SOB Nº 20170304078.
PROTOCOLO: 170304078 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700161624. NIRE: 41107038777.
CARMEM TIEMI SUMIZAWA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



IDENTIDADE-RG
6.149.549-5 SSP/PR

CPF
004.960.319-10

OBSERVAÇÕES
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS
E TECIDOS

FILIAÇÃO
SEYITI SUMIZAWA

KYOKO NOTO SUMIZAWA

EXPEDIÇÃO - CAU/BR
22/12/2012

ANO DE FORMATURA
2000

TIPO SANGÜÍNEO
A POSITIVO



000.17


HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010.



0000

9

CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Existem **202903** arquitetos e urbanistas atuantes em todo o Brasil. O CAU/BR quer ajudar você a encontrar o profissional que vai planejar e executar sua obra de construção ou reforma com mais segurança, qualidade e economia.

ACHE UM ARQUITETO E URBANISTA

Preencha pelo menos um dos campos abaixo e selecione procurar para acessar a lista de arquitetos e urbanistas de seu interesse.

☐ Profissional ☒ Empresa

NOME DA EMPRESA

13.775.157/0001-30

REGISTRO CAU

Buscar por localidade:

Selecione uma UF

Nome completo do município

RESULTADO DA BUSCA

Clique no nome para ver mais informações profissionais.

Resultado

Total

Brasil

27.327

Nome fantasia	Razão Social	Registro CAU	UF
TS ARQUITETURA	CARMEM TIEMI SUMIZAWA ME	PJ296082	PR

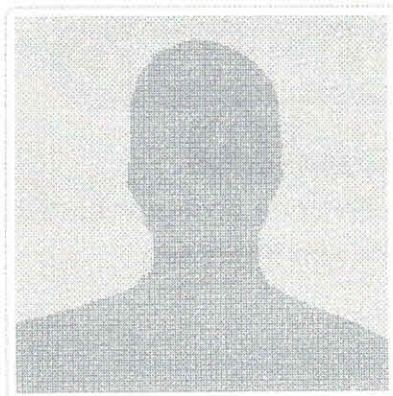


CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Nacionalidade: Brasileira

000020



Ver menos

«« 1 de 1 »»



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

RUA JOSÉ FIRMINO BARBOSA, 122 Maringá-PR CEP 87045-050				
INDUSTRIA GRAFICAS ALTIZANI LTDA CNPJ 77.344.067/0001-78 RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 872 Bandeirantes-PR CEP 86360-000	470,40	Quatrocentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos	30 DIAS	002
CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA EPP CNPJ 66.605.734/0001-02 RUA FRANCISCO HURTADO 431 São Paulo-SP CEP 04156-040	5.100,00	Cinco Mil e Cem Reais	30 DIAS	003

Abatiá - PR, 15 de julho de 2021.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
PREGÃO PRESENCIAL 103/2021

LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA MEI/ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA, HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR.

ABERTURA: 30/07/2021 ÀS 09h

LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO - CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municpiocambara@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará, 15 de julho de 2021.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
PREGÃO ELETRONICO 84/2021

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório Pregão nº 84/2021: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS as empresas: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ 24.586.988/0001-80, com o valor de R\$ 3.141,00, CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI - CNPJ 23.228.076/0001-74, com o valor de R\$ 22.554,00, FLAVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED - CNPJ 34.443.180/0001-06, com o valor de R\$ 32.333,50, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 02.816.696/0001-54, com o valor de R\$ 58.790,00 e PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-98, com o valor de R\$ 42.687,35.

Cambará, 15 de julho de 2021

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para uma instalação de um sistema fotovoltaico no telhado do Posto de Saúde Dr. Ivaldo como finalidade gerar energia solar suficiente para zerar o consumo de energia elétrica proveniente da concessionária no referido Posto de Saúde, sendo necessário apenas o pagamento mensal de taxas obrigatórias, sendo a sobra em crédito de KWh transferida para outras unidades que estejam no mesmo CNPJ e atendidas pela mesma concessionária.

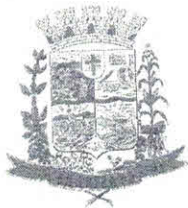
Valor Total de Referência: R\$ 165.391,60 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

Abertura da Licitação: 09 horas do dia 06/08/2021.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina - Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Tomazina - PR.

O Edital completo está disponível no site <http://tomazina.pr.gov.br/licitacoes>. Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., na prefeitura, pelo email: comprastmz@hotmail.com e telefone (43)3563-1133.

Tomazina, 15 de julho de 2021.
JORDANA DE OLIVEIRA MARQUES
PRESIDENTE DA CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

ERRATA

Compulsando os autos do procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2021, Processo Administrativo nº 02/2021, foi constatado que por um lapso foi enviado para publicação, de forma equivocada, o **Termo de Ratificação e Homologação** (publicado no Jornal Tribuna do Vale, Edição nº 4357, pág A-6 de 16/07/2021) e, em razão disso, o torno desde já, sem efeito.

Guapirama, em 16 de julho de 2021.

MARCELO FERNANDES RODRIGUES

Presidente da Câmara

Publicado no Jornal Tribuna do Vale, Atas & Editais, Edição nº 4359, de 17 e 18 de julho de 2021, pág. A-7.

Atas & Editais.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2222021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA - CNPJ 00.802.002/0001-02 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$373,00 (trezentos e setenta e três reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ HOMOLOGAÇÃO Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº 63/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS AS EMPRESAS: ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA - CNPJ 00.802.002/0001-02, com o valor: R\$373,00 (trezentos e setenta e três reais); CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ 24.586.988/0001-80, com o valor: R\$6.604,50 (seis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos); CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI - CNPJ 23.228.075/0001-74, com o valor: R\$1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais); DIMENSAO COM DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03.924.435/0001-10, com o valor: R\$0.022,50 (dois mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - CNPJ 25.279.552/0001-01, com o valor: R\$19.800,00 (dezanove mil e oitocentos reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI - CNPJ 30.547.487/0001-98, com o valor: R\$135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos); FLAVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED - CNPJ 34.443.180/0001-09, com o valor: R\$90.412,00 (noventa mil, quatrocentos e doze reais); GRAMS&GRAMS LTDA - CNPJ 10.448.145/0001-03, com o valor: R\$26.072,42 (vinte e seis mil e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 02.816.696/0001-54, com o valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais); PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 07.344.756/0001-05, com o valor: R\$6.130,00 (seis mil, cento e trinta reais); e PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-96, com o valor: R\$5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais) Cambará, 16 de julho de 2021
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2232021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ 24.586.988/0001-80 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$6.604,50 (seis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2242021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI - CNPJ 23.228.075/0001-74 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2252021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - CNPJ 25.279.552/0001-01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$19.800,00 (dezanove mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2252021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 DIMENSAO COM DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 03.924.435/0001-10 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$5.022,50 (cinco mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2252021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI - CNPJ 30.547.487/0001-98 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2252021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 FLAVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED - CNPJ 34.443.180/0001-09 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$90.412,00 (noventa mil, quatrocentos e doze reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2252021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 GRAMS&GRAMS LTDA - CNPJ 10.448.145/0001-03 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$26.072,42 (vinte e seis mil e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2262021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 02.816.696/0001-54 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2262021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-96 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2262021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 GRAMS&GRAMS LTDA - CNPJ 10.448.145/0001-03 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$26.072,42 (vinte e seis mil e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2262021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 02.816.696/0001-54 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2262021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-96 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2262021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 02.816.696/0001-54 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2262021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-96 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2262021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 02.816.696/0001-54 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2262021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-96 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2262021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 02.816.696/0001-54 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2262021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-96 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2262021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 02.816.696/0001-54 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 71/2021 ID 2262021 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-96 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPORÁDICOS VALOR: R\$5.235,00 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Cambará, 16 de julho de 2021 - PE83/2021

Diretório Municipal do MDB de Joaquim Távora/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL ORDINÁRIA

COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO
BRASILEIRO - MDB, do Município de Joaquim Távora/PR, na forma do Estatuto
Partidário e legislação vigente.

CONVOCA:

“os membros titulares e suplentes do Diretório Municipal;
“os par amentares do partido com domicílio eleitoral no município;
“os elegados titulares e suplentes eleitos pelas Convenções Municipais ou Zonais; os
membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral no município, a comparecerem à
CONVENÇÃO MUNICIPAL a ser realizada no dia 24 de julho de 2021, às 17h, no
seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 166, Centro - Joaquim Távora/PR, com a
seguinte ORDEM DO DIA:

- Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, na forma do artigo 16 do Estatuto Partidário, ou seja, os 20 candidatos a membros titulares e 6 candidatos a suplentes, agrupados em chapas completas, sendo que nenhum candidato poderá participar de mais de uma chapa, salvo membros notos, ou por força estatutária; artigo 91, compõem obrigatoriamente todas as chapas;
- Eleição, por voto direto e secreto de delegado, e respectivo suplente, à Convenção Estadual;
- Eleição, por voto direto e secreto, do Conselho de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Na mesma data, por força do contido no artigo 30, § 1º, será eleita a Comissão Executiva Municipal e seus suplentes e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal em reunião de Diretório Municipal eleito, no mesmo local. As inscrições das chapas poderão ser feitas, conforme artigo 89 e seguintes do Estatuto partidário, diretamente ao Presidente da Comissão Provisória deste Município.

Joaquim Távora, 15 de julho de 2021.


Presidente da Comissão Executiva Municipal do
Movimento Democrático Brasileiro

“PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB” EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor,
RICAM convocados, por este Edital, todos os eleitores filiados ao Partido
do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, deste Município, para a
CONVENÇÃO MUNICIPAL que será realizada no dia 24 de julho de 2021,
com início às 9:00 h e encerramento às 13 h, na Rua 19 de Dezembro, nº
244, Vila Quatro, nesta cidade de Santo Antônio da Platina-PR, com a
seguinte ORDEM DO DIA:

- Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que
será constituído de 35 (trinta e cinco) Membros Titulares e de 12
(doze) Suplentes;
- Eleição por voto, direto e secreto, de 1 (um) Delegado Titular e
seu respectivo Suplente à Convenção Estadual;
- Eleição por voto, direto e secreto, da Comissão de Ética e
Disciplina de seus Suplentes;
- Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus
Suplentes, do Conselho Fiscal e Suplentes, pelo Diretório Municipal
eleito, imediatamente após a Convenção ou nos 5 dias subsequentes.

Santo Antônio da Platina-PR, 14 de julho de 2021.


COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL
(presidente)

**SÚMULA DE
RECEBIMENTO DE
LICENÇA PRÉVIA**
MARCOS ALEXANDRE
ROGENCKI, CPF
054.108.639-17 torna
público que recebeu do
IAT, a Licença Prévia,
para PRODUÇÃO DE
CARVÃO VEGETAL a
ser implantada na
ÁREA INDUSTRIAL,
AO LADO DO ATERRIO
SANITÁRIO DE
WENCESLAU BRAZ-PR.

**SÚMULA DE
REQUERIMENTO DE
LICENÇA DE
INSTALAÇÃO**
MARCOS ALEXANDRE
ROGENCKI, CPF
054.108.639-17 torna
público que irá requerer ao
IAT, a Licença de Instalação,
para PRODUÇÃO DE
CARVÃO VEGETAL a
ser implantada na ÁREA
INDUSTRIAL, AO LADO
DO ATERRIO SANITÁRIO
DE WENCESLAU BRAZ-PR.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARMEM TIEMI SUMIZAWA
CNPJ: 13.775.157/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:57 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **3957.D93D.E1AF.607A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000025

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024545940-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.775.157/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 IBAITI PREFEITURA MUNICIPAL		PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ	
CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 2818/2021			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.			
VALIDADE: 17/10/2021		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QET5T4XH2E75	
REQUERENTE: A MESMA		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: DIVERSOS			
RAZÃO SOCIAL: CARMEM TIEMI SUMIZAWA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
53805	13.775.157/0001-30		519
ENDEREÇO			
RUA DR EUCLIDES MONTEIRO, 757 - SALA 01 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaity - PR			
ATIVIDADES			
Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de fundações, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia			
Observações:			
Ibaity, 19 de Julho de 2021			
Emitido por: WILMA MARIA PEREIRA			
Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41			

000027

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.775.157/0001-30

Razão Social: CARMEM TIEMI SUMIZAWA ME

Endereço: RUA PROFESSORA MARGARIDA F GONCALVES 205 SALA 02 / CENTRO /
IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042102312984815952

Informação obtida em 16/07/2021 09:03:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO

000028

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARMEM TIEMI SUMIZAWA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.775.157/0001-30

Certidão nº: 22023696/2021

Expedição: 16/07/2021, às 09:03:55

Validade: 11/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARMEM TIEMI SUMIZAWA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.775.157/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

000029

CARTORIO DISTRIBUIDOR

Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR

RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CARMEM TIEMI SUMIZAWA

CNPJ 13.775.157/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 16 de Julho de 2021, 16:58:03

RENERIO GONCALVES LEITE





AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

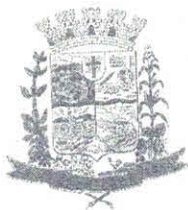
Em face do Parecer Contábil, o qual informa a existência de Dotação Orçamentária e do Parecer Jurídico, que opina pela legalidade deste processo de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, **AUTORIZAMOS** a contratação da empresa TS ARQUITETURA – CNPJ Nº 13.775.157/0001-30, diante da melhor proposta para o Objeto: “Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico para melhorias no prédio sede da Câmara Municipal, bem como Projeto para prevenção de incêndio”.

Solicitamos que após a apresentação e conferência dos documentos apresentados pela empresa, se proceda à homologação deste processo licitatório e posterior celebração de contrato se assim o for necessário.

Guapirama (PR), 16 de julho de 2021.

Marcelo Fernandes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Guapirama



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021**

Com base nos dados do presente procedimento, **DECIDO** e **HOMOLOGO** a referida dispensa, nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto: “Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico para melhorias no prédio sede da Câmara Municipal, bem como Projeto para prevenção de incêndio”, pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para a empresa TS ARQUITETURA - CNPJ Nº 13.775.157/0001-30.

Guapirama, 22 de julho de 2021.


MARCELO FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado no Jornal Tribuna do Vale, Atas & Editais, Edição nº 4363, de 23 de julho de 2021, pág. A-7.

Am Reals

DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

DESPESA LÍQUIDA COM PRESSÃO (III) = (II) - (I)

LIMITE DE ALERTA (AL) = 10,90 x (K) (previsto no § 1º do art. 39 da LRF) 90,00 %

6.00%	2.50%	
-------	-------	--

MARCELO GRANDISOLLI CURY
Convidado
SP - 23303810-1 T-PR

Page 9 of 9

DECRETO Nº 2708 DE 22 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBARÁ - APAE.

JOSE SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Arts. 30, VI e 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado à APAC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBARÁ, a permissão de uso, a título precário e gratuito, do bem que assim se descrevem: 1 (UM) VEICULO – VAN - RENAULT MASTER 16 LUGARES 3.7 DIESEL – BRANCO, 2020/2021 – RN – CHASSI

do Bem-público Único – A presente permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso do Bem-público municipal nos termos do presente decreto, a ser lavrado obedecendo as seguintes cláusulas:

1 - a finalidade exclusiva do uso do imóvel e dos bens pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

II - a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos e obrigações decorrentes da permissão;

III - a proibição de modificação do uso a que se destina, sem expressa e nativa concordância da administração;

V - a obrigação do permissionário de zelar pela guarda e conservação dos bens, sendo responsável pelo

VI - a obrigação do permissionário, no caso de revogação da presente permissão de uso, à sua custódia e entrega dos bens, bem como a desmontagem e entrega dos equipamentos no local em que

VII - a plena revogação da permissão por ato administrativo unilateral do Município ocorrent, sem que

a) a qualquer momento em que o bem seja necessário a Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de concessão de uso de bem público;

Art. 2º. A permissão do uso de faz necessária exclusão de alunos que não estejam beneficiando os estudantes da educação especial, bem como visando a garantia da continuidade dos serviços educacionais realizados pela APAE.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaçari/PR, 22 de Julho de 2021.

José Salim Haggi Neto

Prefeito Municipal de Garbará
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PROCESSO PROCEMUN Nº 003/2021 - EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP

147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é

registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais de limpeza e utensílios a serem utilizados em um provável retorno às aulas, conforme solicitação da Secretaria Municipal. A realização do edital presencial será no dia: 05/08/2021 a partir das 09h00min, na sede

Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 863 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 43.770,00 (quarenta e três mil setecentos e setenta reais). O edital no inte-

entada disponível para consulta e retirada mediante pagamento da taxa no endereço supra, sob o nº de licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e endereço eletrônico www.rjpeiraodopinal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos da firma poderão

realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 20 de junho de 2021. Fayçal Malhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PORTARIA Nº 105/2021

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade à servidora JUCILEIA REGINA ORS

HESPANHOL, matrícula 29041, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, por período de 03 (três) meses, a contar de 19 de agosto de 2021 e término em 17 de novembro de 2021, conformidade para o art. 191-2001, Art. 192.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cambaúva, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2021.

JOSE SALIM HAGGI NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

000033

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENDA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guapirama

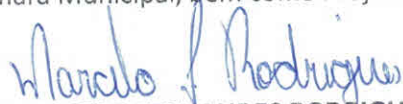
CONTRATADA: Carmem Tieme Simizawa ME – CNPJ nº 13.775.157/0001-77

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2021

VIGÊNCIA: 30 dias contados da data da assinatura

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico para melhorias no prédio sede da Câmara Municipal, bem como Projeto para prevenção de incêndio.


MARCELO FERNANDES RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado no Jornal Tribuna do Vale, Ed. 4369, Atas & Editais, pág.A-5, de 30 e 31 de julho de 2021.

